



Comprovante de Publicação

Nº: 32508

Identificação: 3451/2016

Data/Hora Veiculação: 15/09/2016 14:44

Data Publicação :
16/09/2016

Ato: **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2016 - PROCESSO 9177/2016**

Assunto: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, SEM FINS LUCRATIVOS PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS COM IDADE A PARTIR DE 60 (SESSENTA) ANOS**

Tipo: **Termo de inexigibilidade ou dispensa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Credenciamento para contratação de Instituição de Longa Permanência, sem fins lucrativos para acolhimento de Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos.**

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2016

Processo nº: 9177/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. Assunto: Credenciamento para contratação de Instituição de Longa Permanência, sem fins lucrativos para acolhimento de Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos. Valor Total: R\$ 26.083,98 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Prazo de execução: Em até 06/11/2016. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente auditada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 20.096/2006 e no Edital de Credenciamento nº 001/2015 - SMAS. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016. IVANA CHEMELLO OPIS Secretária Municipal de Assistência Social PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 69/2016 Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 9177/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito